



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4980/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – RUA AROLDO BIGOSSO, NO
BAIRRO MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada como **RUA AROLDO BIGOSSO**, a atual Rua do Céu localizada no Loteamento Herdeiros de Francisco Vieira Passos no Bairro Muquicaba, neste Município.

Art. 2º. Acompanha esta lei os Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no Art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Lei N.º. 1396/1993.

Guarapari – ES., 12 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

